



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2º/2026

MINUTA DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TED 64/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001- Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005-Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Nome da autoridade competente: ALDENIZE [REDACTED] XAVIER (Reitora)

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PUBLICADO EM 21/04/2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo de execução tem como objeto a estruturação dos laboratórios da Estação Aquícola que atende o curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa, visando a formação de recursos humanos qualificados na área de aquicultura, o fortalecimento institucional, a contribuição para a permanência e êxito dos discentes de Engenharia de Aquicultura através da participação em ações de ensino, pesquisa e extensão, e o desenvolvimento sustentável da aquicultura na Região Oeste do Estado do Pará

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada Nº 64/2023, fica prorrogado por mais 145 dias, portanto, passa a ser 31 de janeiro de 2027.

Início: Dezembro/2023

Fim: 31/01/2027.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.608.1031.20Y0.0001 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NACIONAL

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7. PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURAS

Local e data

Fernanda [REDACTED] Paula
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura

Local e data

Aldenize [REDACTED] Xavier
Reitora
Universidade Federal Do Oeste Do Pará - Ufopa



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE [REDACTED] XAVIER, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 03/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54090324** e o código CRC **6DA82892**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 64/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

CNPJ: 27.136.980/0002-91

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001- Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005-Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Nome da autoridade competente: ALDENIZE [REDACTED] XAVIER (Reitora)

Número do CPF: 673.500.202-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PUBLICADO EM 21/04/2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

3. OBJETO:

Este termo de execução tem como objeto a estruturação dos laboratórios da Estação Aquícola que atende o curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa, visando a formação de recursos humanos qualificados na área de aquicultura, o fortalecimento institucional, a contribuição para a permanência e êxito dos discentes de Engenharia de Aquicultura através da participação em ações de ensino, pesquisa e extensão, e o desenvolvimento sustentável da aquicultura na Região Oeste do Estado do Pará

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Qualificação dos Laboratórios de Limnologia e Qualidade de Água, Reprodução e Larvicultura, Biotecnologia e Genética e Nutrição de Organismos Aquáticos da Estação Aquícola do Campus Monte Alegre da Ufopa visando o fortalecimento institucional e a formação de recursos humanos qualificados na área de aquicultura. Ações: Aquisições e instalações de: I - Freezer Horizontal 2 portas 500 litros 110v II - Medidor Multiparâmetro para qualidade de água, portátil, resistente a água (com todas as sondas conectadas) e que realiza medições de vários parâmetros da água como pH, condutividade, salinidade, oxigênio dissolvido, TDS e temperatura. III – Espectrofotômetro UV-Vis, faixa de trabalho entre 190 e 1100nm, monofeixe, Largura de Banda Espectral: 2nm; Precisão de comprimento de onda: $\pm 1\text{nm}$ IV – Balança Analítica 220g (Calibração Interna) Capacidade: 220 g; Leitura: 0,0001 g (0,1 mg). V - Geladeira Frost Free Duplex 462 litros Branca 110v. VI – Destilador de Nitrogênio e Proteína com conexão tipo kjeldhal com copo dosador e válvula stop-flow em vidro boro-silicato (para Tubo macro 50 x 250mm e tubo micro 25 x 250mm com orla em vidro boro-silicato). VII - Bloco digestor digital (kjeldahl) temperatura máxima 450°C para 40 tubos micro 25x250mm. VIII - Extrator de Gordura tipo Soxhlet Fracionada - Gabinete construído em aço inox AISI 304 polido; Vidraria em borosilicato: 6 conjuntos extrator, 6 balões de 250 ml com junta esférica, 6 condensadores tipo serpentina com junta cônica. IX - Congelador Biológico - Ultra Freezer - Faixa de temperatura de -30°C a -50°C; 230 litros. X - Nobreak com Potencia: 5000 VA / 3500 W - 5kva - 3,5 kw. XI - Microscópio Trinocular Ótica Finita Acromático Led Aumento 1600x Com Câmera Digital para Microscópio 5MP USB. XII - Estereomicroscópio Lupa Binocular Biofocus XT-3L em LED até 80x aumento. XIII - Gerador de Energia Cabinado a Diesel 4T 498cc 7,5KVA Trifásico 220V Partida Elétrica + Pannel de Transferência Automático 220V Trifásico. XIV - Compressor Radial - Soprador – mono estágio – 0,67 cv. XV - Compressor Radial - Soprador – mono estágio – 2,35 cv. XVI - Silenciador para Compressor Radial. XVII - Válvula de Alívio – para compressor radial 2". XVIII - Mangueira difusora de ar (porosa) em água de baixa pressão; 25 mm de diâmetro. XIX - Centrífuga para microtubos - Não refrigerada, com rotor; 120 V, 50 – 60 Hz; Capacidade máx. do rotor: 24 x 2,0 mL recipientes; Velocidade máx.: 21,300 x g. XX - Moinho de facas - Tipo Willye. XXI – Tanques circulares - Caixas d'Água de Polietileno (310L; 500L: 1000L) e infraestrutura hidráulica (tubos, mangueiras e conexões).

Produto: Laboratórios equipados para atendimento com excelência das demandas de ensino, pesquisa e extensão na área de aquicultura na Região do Baixo Amazonas. Meta 2: Realização de minicurso de iniciação a piscicultura familiar na região amazônica com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional e geração de renda para aquicultores familiares. Minicurso a ser realizado nos municípios de Alenquer e Monte Alegre, Pará (50 vagas), modalidade presencial. Ações: I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização do minicurso. II – Realizar as inscrições. III - Realizar despesas com material de consumo, materiais gráficos e produtos para a realização do minicurso. IV - Executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica. V - Realizar Minicurso de Iniciação a Piscicultura Familiar na Região Amazônica. VI - Avaliação do minicurso ofertado. VII - Certificação dos participantes. VIII – Promoção da comunicação/divulgação das ações realizadas durante o minicurso. Produtos: Relatório Técnico Meta 3: Oferta de curso de capacitação em boas práticas de manejo de produção aplicadas ao bem-estar de peixes de corte e ornamentais, visando o desenvolvimento sustentável da aquicultura na região amazônica. Curso para até 50 produtores familiares dos municípios de Monte Alegre e/ou Alenquer, Pará, modalidade presencial. Ações: I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização da capacitação. II – Realizar as inscrições. III - Realizar despesas com material de consumo, itens de papelaria, materiais gráficos e produtos para realizar a capacitação. IV - Executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica. V - Oferta do Curso de Capacitação em Boas Práticas de Manejo de Produção Aplicada ao Bem-estar. VI – Avaliar o curso ofertado. VII - Certificar os participantes. VIII – Promoção da comunicação/divulgação das ações realizadas durante o curso. Produto: Relatório Técnico. Meta 4: Promoção de oficina sobre práticas sustentáveis de construções aquícolas com foco no bem-estar e na sustentabilidade ambiental, social e econômica. Oficina para até 50 aquicultores familiares dos municípios de Monte Alegre e/ou Alenquer, Pará. Ações: I - Divulgar e mobilizar o público alvo para a realização da oficina. II – Realizar as inscrições. III - Realizar despesas com material de consumo, itens de papelaria, materiais gráficos e produtos para realizar a oficina. IV - Executar despesas com serviços de pessoas físicas/jurídica. V – Preparar o local para a realização da oficina. VI - Oferta da Oficina sobre Práticas Sustentáveis de Construções Aquícolas. VII – Avaliar a oficina realizada. VIII - Certificar os participantes. IX – Promoção da comunicação/divulgação das ações realizadas durante a oficina nas mídias sociais. Produto: Relatório Técnico. Meta 5: Estudo da cadeia produtiva da piscicultura e identificação de oportunidades no mercado aquícola dos municípios de Monte Alegre e Alenquer, Pará, com foco na geração de dados e informações aquícolas que poderão subsidiar as ações a serem realizadas para o fortalecimento da aquicultura familiar, fomento das cadeias produtivas e a bioeconomia na região amazônica. Ações: I- O estudo será a base para, por meio de pesquisas e investigações científicas, apresentar o status da cadeia produtiva da piscicultura nos dois municípios, assim como as possíveis oportunidades na área, visando subsidiar ações que levem ao desenvolvimento da aquicultura familiar. Produtos: Relatório Técnico; Artigo Científico; Resumos em Anais de eventos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Bacharelado em Engenharia de Aquicultura na Ufopa, criado pela Resolução 160, de 25 de agosto de 2016 – Consepe e reconhecido através da Portaria SERES/MEC nº 202, de 11 de julho de 2023. Foi instituído com o objetivo de suprir anseios de uma região com grande potencial para o desenvolvimento aquícola e para formar profissionais em aquicultura que atuarão numa atividade produtora de alimento de alta qualidade, geradora de emprego e renda e incentivadora do uso racional dos recursos hídricos disponíveis na Amazônia, impulsionando melhorias na região por meio do ensino, pesquisa e extensão, com o incentivo à produção sustentável de organismos aquáticos. Por ser pioneiro na região Norte é, portanto, um curso que representa grande expectativa para o setor aquícola da região. Esta graduação desempenha um papel fundamental para a sociedade, pois tem como objetivo principal a formação de profissionais para atuar na produção aquícola em uma região estratégica do ponto de vista de disponibilidade de recursos hídricos e clima tropical. O modelo atual de fornecimento de pescado na Amazônia é baseado no extrativismo, sendo este incapaz de suprir a demanda de produção para as futuras gerações. Nesse sentido, o curso de Engenharia de Aquicultura da Ufopa assume a tarefa de garantir a formação plena e capacitação de profissionais para atender as demandas relativas à produção de organismos aquáticos com capacidade de inovar e de empreender, tanto na pesquisa quanto na extensão. O curso fundamenta-se na formação de um aluno participativo no processo ensino-aprendizagem, capaz de adaptar e aplicar as tecnologias emergentes. Nesse sentido, o currículo é estruturado a partir de uma visão multidisciplinar e interdisciplinar, articulando teoria e prática, enfatizando as interrelações estabelecidas entre os diferentes saberes, entre o contexto acadêmico e a realidade social. Assim, o TED cujo objeto é a estruturação dos laboratórios da Estação Aquícola que atende o curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa, permitirá a qualificação do centro de estudos e pesquisas voltados à aquicultura que poderá contribuir para aprimorar o conhecimento sobre a produção de espécies amazônicas. A implementação da Estação Aquícola, além de fortalecer o curso de Engenharia de Aquicultura da Ufopa, potencializando a qualidade das aulas através de práticas realizadas in loco, permitirá a efetivação de pesquisas voltadas à aquicultura, beneficiando a população regional através de geração de tecnologia e conhecimento que serão disseminados, impulsionando assim, também as ações de extensão tão fortes no curso. Servirá ainda como base de apoio e consultoria a produtores da região que terão o espaço como referência para a aquicultura local. Assim, a universidade poderá fortalecer seu curso e ainda fomentar a aquicultura regional, além de proporcionar subsídios para o desenvolvimento de cultivos sustentáveis. O presente TED apresenta algumas metas voltadas para o fortalecimento da aquicultura familiar, a geração de dados e informações aquícolas, o incentivo à boas práticas de produção visando o bem-estar animal, a promoção da comunicação na aquicultura, e estímulo à bioeconomia. Entre essas, têm-se a pesquisa a ser realizada, na qual será estudada a cadeia produtiva da piscicultura e serão identificadas possíveis oportunidades no mercado aquícola dos municípios de Monte Alegre e Alenquer, Pará. Além da pesquisa, três capacitações serão realizadas e terão como público alvo os aquicultores familiares de ambos os municípios, a fim de capacitá-los e contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura na Amazônia, o que está em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura - PNDA (2022-2032). Esse, mais especificamente no PROGRAMA 6 - APOIO À PESQUISA, INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E EXTENSÃO, prevê o incentivo a pesquisas e ações de extensão direcionadas às áreas de produção aquícola, sobretudo aquelas voltadas para a promoção do aumento da produtividade, da rentabilidade dos cultivos (consequentemente, renda para os aquicultores familiares) e do uso sustentável dos recursos naturais associado à diminuição do desmatamento. Para o cumprimento das metas propostas, a participação ativa dos discentes de Engenharia de Aquicultura será de fundamental importância, sendo a participação como voluntários e bolsistas de pesquisa e extensão. Nesse sentido, a proposta ainda se justifica na perspectiva de que contribuirá para a formação científica de recursos humanos na área de aquicultura, uma vez que prevê a participação mínima de 10 alunos na pesquisa e integração de no mínimo 20 discentes nas atividades de extensão, colaborando para o atendimento a Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que prevê a destinação de 10% da carga horária total dos currículos às ações de extensão, e também a Resolução CONSEPE/UFOPA Nº 355, de 17 de maio de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa, o qual já possui a extensão integrada à matriz curricular. Quanto à participação e capacidade técnica do corpo docente do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre da Ufopa, essa é composta por oito docentes, sendo sete doutores e uma mestre, com formação e ampla experiência no ensino, pesquisa e extensão nas diferentes áreas da aquicultura. E para garantir a efetividade das ações a serem executadas, a Ufopa – Campus Monte Alegre articulou parcerias para a realização das capacitações, estudos/pesquisas e extensão universitária e rural. O apoio está firmado em cartas de parceria (anexas a esse documento) com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Monte Alegre; Prefeitura Municipal de Monte Alegre; Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer; e Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Escritório Alenquer.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

justificativa:

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

II - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

Para a gestão do recurso será contratada a Fundação de Integração Amazônica – FIAM. A contratação da Fundação de Apoio faz-se necessária para que haja a utilização do recurso de forma eficiente, visto que a Ufopa não tem pessoal suficiente para a proceder as licitações em tempo hábil para execução. Assim, com a contratação, tal problema não existirá e o recurso será utilizado dentro do previsto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado ao seguinte custo indireto pactuado – 10% do valor total para custos da Fundação:

1.Pagamento de R\$50.000,00 à Fundação de Integração Amazônica para gestão do recurso. A contratação da Fundação de Apoio faz-se necessária para que haja a gestão do recurso de forma eficiente, visto que a Ufopa não tem pessoal suficiente para a proceder as licitações em tempo hábil para execução. Assim, com a contratação, tal problema não existirá e o recurso será utilizado dentro do previsto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Qualificação dos Laboratórios de Limnologia e Qualidade de Água, Reprodução e Larvicultura, Biotecnologia e Genética e Nutrição de Organismos Aquáticos da Estação Aquícola do Campus Monte Alegre da Ufopa visando o fortalecimento institucional e a formação de recursos humanos qualificados na área de aquicultura.	Und.	1	R\$ 451.000,00	R\$ 451.000,00	Dezembro/2023	31/01/2027
PRODUT	Aquisição de equipamentos para os laboratórios que compõem a estação aquícola do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.						
META 2	Realização de minicurso de iniciação a piscicultura familiar na região amazônica com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional e geração de renda para aquicultores familiares. Minicurso a ser realizado nos municípios de Alenquer e Monte Alegre, Pará (50 vagas), modalidade presencial.	Unid.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Julho/2024	31/01/2027

PRODUTO	Curso de iniciação a piscicultura familiar na região amazônica com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional e geração de renda para aquicultores familiares. Relatório Técnico						
META 3	Oferta de curso de capacitação em boas práticas de manejo de produção aplicadas ao bem-estar de peixes de corte e ornamentais, visando o desenvolvimento sustentável da aquicultura na região amazônica. Curso para até 50 produtores familiares dos municípios de Monte Alegre e/ou Alenquer, Pará, modalidade presencial.	Unid.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Janeiro/2025	31/01/2027
PRODUTO	Curso de capacitação em boas práticas de manejo de produção aplicadas ao bem-estar de peixes de corte e ornamentais, visando o desenvolvimento sustentável da aquicultura na região amazônica. Relatório Técnico.						
META 4	Promoção de oficina sobre práticas sustentáveis de construções aquícolas com foco no bem-estar e na sustentabilidade ambiental, social e econômica. Oficina para até 50 aquicultores familiares dos municípios de Monte Alegre e/ou Alenquer, Pará	Unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Julho/2025	31/01/2027
PRODUTO	Oficina sobre práticas sustentáveis de construções aquícolas com foco no bem-estar e na sustentabilidade ambiental, social e econômica. Relatório técnico.						

META 5	Estudo da cadeia produtiva da piscicultura e identificação de oportunidades no mercado aquícola dos municípios de Monte Alegre e Alenquer, Pará, com foco na geração de dados e informações aquícolas que poderão subsidiar as ações a serem realizadas para o fortalecimento da aquicultura familiar, fomento das cadeias produtivas e a bioeconomia na região amazônica	Unid.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Fevereiro/2024	31/01/2027
PRODUTO	Dados da cadeia Produtiva da Região. Relatório Técnico; Artigo Científico; Resumos em Anais de eventos						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 50.000,00
Maio/2024	R\$ 450.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 450.000,00
339039	Sim	R\$ 50.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Fernanda [REDACTED] Paula
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura

13. APROVAÇÃO

Local e data

Aldenize [REDACTED] Xavier
Reitora
Universidade Federal Do Oeste Do Pará - Ufopa



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE [REDACTED] XAVIER**, Usuário Externo, em 03/07/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 03/07/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54090345** e o código CRC **AB177AAD**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 00350.009889/2023-15

Espécie: 2º Termo Aditivo ao TED N. 64/2023.

Processo n.º 00350.009889/2023-15

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Objeto: O Termo de Execução Descentralizada nº 64/2023, fica prorrogado por mais 145 dias, até 31/01/2027.

Data da Assinatura: 03/07/2026.

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda [REDACTED] Paula - Secretária Nacional de Aquicultura.

Signatário Unidade Descentralizada: Aldenize [REDACTED] Xavier - Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretária Nacional de Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 07/07/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54196492** e o código CRC **8B7F138F**.